

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N º 902, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de concessão de aposentadoria, a servidora **SRª CLAUDIA RITA DE ALMEIDA PAIVA**, matrícula nº 500126, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda